



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
ESTADO DO PARÁ**

---

**DECRETO MUNICIPAL nº 56/2022.**

**O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO,  
Prefeito Municipal de Cametá, Estado  
do Pará, no uso de suas atribuições  
legais...**

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o (a) Sr. (a) **MARIELE MEDEIROS SILVA**, portador (a) do RG nº 5076643 PC/PA e CPF nº 941.713.862-68 para o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PESQUISAS, PROJETOS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**Art. 2º.** Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 019/2022, de 18 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 14 de março de 2022.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
*Prefeito Municipal de Cametá.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**ESTADO DO PARÁ**

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 56/2022**, de 14 de março de 2022, o qual dispõe sobre a **EXONERAÇÃO do (a) Sr. (a) MARIELE MEDEIROS SILVA**, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PESQUISAS, PROJETOS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Cametá, 14 de março de 2022.

**Odilon do Socorro Coelho Barra**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 001/2021.